ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 497/81

Dispõe sobre o reajuste salarial do Quadro de Funcionários da Prefeitura Municipal.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere o Inciso VII do Artigo 5o da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar os reajustes a seguir, nos níveis salariais dos Cargos de Provimento Efetivo, dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Quadro de Funcionários Municipais:

Art. 2º - De acôrdo com as datas a seguir, os vencimentos base dos cargos segundo seus padrões, ficam sendo os seguintes:

A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 1982:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) : Serviços da Administração Econômica e Financeira-

Técnico em Contabilidade : Padrão 7 (sete)	Cr$	61.313,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6(seis)	Cr$	51.418,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	46.072,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	33.723,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	33.723,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	24.748,00
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	22.503.00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira-Padrão 4 (quatro)	Cr$	30.481,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3(três)...	Cr$	29.197,00
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2 (dois)	Cr$	24.998,00
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	24.998,00
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	22.503,00

c) - Serviços de Educação e Cultura:

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	22.503,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	24.998,00
Carpinteiro - Padrão 3 (três)	Cr$	29.197,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	24.998,00
Pedreiro - Padrão 3 (três)	Cr$	29.197,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	24.998,00
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	22.503,00
Zelador de Parque de Máquinas - Padrão 1 (um)	Cr$	22.503,00

.....

LEI MUNICIPAL Nº 497/81 - Fls. II

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro) .....cr$ 24.337,00
Prático Rural - Padrão 3 (três) .....Cr$ 20.818,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Secretário de Obras, Viação e Serv.Urbanos-Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3 .....Cr$ 63.723,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1 - .....Cr$ 31.356,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4 .....Cr$ 17.767,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4 .....Cr$ 17.767,00
Secretário de Obras, Viação e Serv.Urbanos - Padrão FG4....Cr$ 17.767,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4 .....Cr$ 17.767,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4 .....Cr$ 17.767,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão FG4 .....Cr$ 17.767,00
Tesoureiro - Padrão FG3 .....Cr$ 14.598,00
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2 .....Cr$ 11.293,00
Capataz - Padrão FG1 .....Cr$ 6.474,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1 .....Cr$ 6.474,00

A PARTIR DE 1º DE MAIO DE 1982:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira

Técnico em Contabilidade - Padrão 7 (sete) .....Cr$ 70.509,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis) .....Cr$ 59.130,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco) .....Cr$ 52.982,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro) .....Cr$ 38.781,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro) .....Cr$ 38.781,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois) .....Cr$ 28.460,00
Servente - Padrão 1 (um) .....Cr$ 25.878,00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira - Padrão 4 (quatro).....Cr$ 35.053,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3 (três)....Cr$ 33.576,00
Auxiliar de Operador de máquina - Padrão 2 (dois).....Cr$ 28.747,00
Motorista - Padrão 2 (dois) .....Cr$ 28.747,00
Operário - Padrão 1 (um) .....Cr$ 25.878,00

c) - Serviços de Educação e Cultura

Professor Primário - Padrão 1(um) .....Cr$ 25.878,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas

Mecânico - Padrão 2 (dois) .....Cr$ 28.747,00
Carpinteiro - Padrão 3 (três) .....Cr$ 33.576,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois) .....Cr$ 28.747,00
Pedreiro - Padrão 3 (três) .....Cr$ 33.576,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois) .....Cr$ 28.747,00
Zelador de Cemitério - Padrão 1(um) .....Cr$ 25.878,00
Zelador de Parque de Máquinas - Padrão 1(um) .....Cr$ 25.878,00

LEI MUNICIPAL Nº 497/81 - Fls.III.

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	27.987,00
Prático Rural - Padrão 3 (três)	Cr$	23.940,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos-Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3	Cr$	73.281,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	36.059,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos-Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão FG4	Cr$	20.432,00
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	16.787,00
Coordenadora do Ensino Primário - Padrão FG2	Cr$	12.986,00
Capataz - Padrão FG1	Cr$	7.445,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG1	Cr$	7.445,00

A PARTIR DE 1º DE SETEMBRO DE 1982:

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

a) - Serviços da Administração Econômica e Financeira

Técnico em Contabilidade - Padrão 7 (sete)	Cr$	81.085,00
Auxiliar de Contabilidade - Padrão 6 (seis)	Cr$	67.999,00
Oficial Administrativo - Padrão 5 (cinco)	Cr$	60.929,00
Escriturário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	44.598,00
Agente Tributário - Padrão 4 (quatro)	Cr$	44.598,00
Datilógrafo - Padrão 2 (dois)	Cr$	32.729,00
Servente - Padrão 1 (um)	Cr$	29.759,00

b) - Serviços de Obras e Viação:

Operador de trator de esteira-Padrão 4(quatro)	Cr$	40.310,00
Operador de máq.p/patrol,carregador-Padrão 3 (três)	Cr$	38.612,00
Auxiliar de Operador de máquina-Padrão 2 (dois)	Cr$	33.059,00
Motorista - Padrão 2 (dois)	Cr$	33.059,00
Operário - Padrão 1 (um)	Cr$	29.759,00

c) - Serviços de Educação e Cultura

Professor Primário - Padrão 1 (um)	Cr$	29.759,00

d) - Serviços Urbanos e Oficinas:

Mecânico - Padrão 2 (dois)	Cr$	33.059,00
Carpinteiro - Padrão 3 (três)	Cr$	38.612,00
Auxiliar de Carpinteiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	33.059,00
Pedreiro - Padrão 3 (três)	Cr$	38.612,00
Auxiliar de Pedreiro - Padrão 2 (dois)	Cr$	33.059,00
Zelador de Cemitério - Padrão 1 (um)	Cr$	29.759,00
Zelador de Parque de Máquinas - Padrão 1(um)	Cr$	29.759,00

.....

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 497/81 - Fls.IV.

e) - Serviços de Fomento Agro-Pecuário:

Técnico Rural - Padrão 4 (quatro)	Cr$	32.185,00
Prático Rural - Padrão 3 (três)	Cr$	27.531,00

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

Secretário da Administração - Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Secretário de Finanças - Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos-Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Secretário da Agricultura - Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Secretário da Junta Serv.Militar - Padrão CC3	Cr$	84.273,00
Oficial de Gabinete - Padrão CC1	Cr$	41.467,00

FUNÇÕES GRATIFICADAS

Secretário da Administração - Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Secretário de Finanças - Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Secretário de Obras, Viação Serv.Urbanos-Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Secretário de Educação e Cultura - Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Secretário da Agricultura - Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Secretário da Junta Serv.Militar-Padrão FG4	Cr$	23.498,00
Tesoureiro - Padrão FG3	Cr$	19.305,00
Coordenadora do Ensino Primário-Padrão FG 2	Cr$	14.933,00
Capataz - Padrão FG 1	Cr$	8.561,00
Chefe de Máquinas - Padrão FG 1	Cr$	8.561,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1982, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 1º de dezembro de 1981.

PEDRO OZORIO OLIVEIRA SCHORN
Prefeito Municipal.